



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### EDITAL 02

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

### REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

#### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos-Executivo Municipal nº 1.382/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.694/2013 e Decreto-Executivo Municipal nº 1.426/2013, torna público o seguinte Edital.

#### 1. OBJETO

É objeto a retificação do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, processo de Registro de Preços, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para alterar os seguintes itens:

1.1 Referente ao item 2. OBJETO, altera a descrição dos **itens nº 13, 14, 15, 24, 25 e 31**, conforme relação em anexo.

#### 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2 Referente ao item 11.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, altera a redação dos **subitens 11.3.2 e 11.3.3**.

1.3 **Insera o subitem 11.3.5 ao item 11.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### 3. CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

3.1 O Credenciamento dos Licitantes e julgamento das propostas e documentos de habilitação, se dará em sessão pública no dia **29 de novembro de 2018, às 14 horas**, junto ao Centro Administrativo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**4. Demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial 20/2018, permanecem inalteradas, sendo este edital parte integrante e complementar daquele.**

Pejuçara,RS, 14 de novembro de 2018.

EDUARDO BUZZATTI

Prefeito Municipal

### ANEXO

#### 2. OBJETO

Constitui objeto do presente processo de REGISTRO DE PREÇOS a seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, com valores unitários de pneus, câmaras de ar e protetores novos, em acordo com as especificações descritas na tabela abaixo, a serem eventualmente adquiridos no prazo fixado e em quantidades que o Executivo vier a solicitar caso surja necessidade.

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	16	UN	175/70 R13, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA AUTOMÓVEIS
2	12	UN	175/65 R14, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA AUTOMÓVEIS
3	56	UN	175/70 R14, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA AUTOMÓVEIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

4	4	UN	175/70 R14 AT, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO, USO MISTO, PARA AUTOMÓVEIS
5	8	UN	185/65 R15 AT, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO, USO MISTO, PARA AUTOMÓVEIS
6	36	UN	185/70 R14, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA AUTOMÓVEIS
7	20	UN	185/ R14 C, PENU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA VANS E UTILITÁRIOS
8	28	UN	195/65 R15, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA AUTOMÓVEIS
9	16	UN	205/70 R15 TIPO CARGO, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA VANS
10	12	UN	215/55 R18, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA AUTOMÓVEIS
11	16	UN	215/70 R16 TIPO CARGO, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA VANS
12	20	UN	9.17,5 LISO 12 LONAS, PNEU CONVENCIONAL, ARO 17,5, PARA MICRO ÔNIBUS,
13	20	UN	<b>215/75 R17.5, LISO 12 LONAS, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA ÔNIBUS, BANDA DE RODAGEM MISTA, USO EM ESTRADAS DE TERRA E ASFALTO, PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS</b>
14	36	UN	<b>215/75 R17.5, BORRACHUDO 12 LONAS, PNEU RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO PARA ÔNIBUS, BANDA DE RODAGEM MISTA, USO EM ESTRADAS DE TERRA E ASFALTO, PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO.</b>
15	16	UN	<b>275/80 R22.5, LISO 16 LONAS, PNEU RADIAL PARA CAMINHÕES, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS</b>
16	30	UN	275/80 R22.5, BORRACHUDO 16 LONAS, PNEU PARA CAMINHÕES, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO
17	16	UN	275/80 R22.5, LISO 16 LONAS, PNEU PARA CAMINHÕES CAÇAMBA UTILIZADOS EM TRABALHOS SEVEROS, BANDA DE RODAGEM MISTA 70% FORA DA ESTRADA E 30% NA ESTRADA, COM SULCOS DE NO MÍNIMO 18MM, PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS
18	30	UN	275/80 R22.5, BORRACHUDO 16 LONAS, PNEU PARA CAMINHÕES CAÇAMBA UTILIZADOS EM TRABALHOS SEVEROS, BANDA DE RODAGEM MISTA 70% FORA DA ESTRADA E 30% NA ESTRADA, COM SULCOS DE NO MÍNIMO 20MM, PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

19	18	UN	750/16 LISO, 12 LONAS, PNEU RADIAL COM ARCAÇA DE AÇO PARA ÔNIBUS E CAMINHÃO, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS.
20	22	UN	900/20 LISO, 14 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA CAMINHÃO, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS
21	42	UN	900/20 BORRACHUDO, 14 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA CAMINHÕES, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO
22	10	UN	1000/20 LISO, 16 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA CAMINHÃO, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS.
23	20	UN	1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA CAMINHÕES, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO.
24	10	UN	<b>1000/20 LISO, 16 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA CAMINHÃO, BANDA DE RODAGEM MISTA 70% FORA DA ESTRADA E 30% NA ESTRADA, COM SULCO DE NO MÍNIMO 12,5MM, PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS E LIVRES.</b>
25	24	UN	<b>1000/20 BORRACHUDO, 16 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA CAMINHÃO, BANDA DE RODAGEM MISTA 70% FORA DA ESTRADA E 30% NA ESTRADA, COM SULCO DE NO MÍNIMO 20MM, PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO.</b>
26	12	UN	10.5/65-16, 10 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA RETROESCAVADEIRA
27	6	UN	10.5/80-18, 10 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA RETROESCAVADEIRA
28	4	UN	12.5/80-18 L2 10 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA RETROESCAVADEIRA
29	8	UN	14.00 R24, 16 LONAS, PNEU RADIAL PARA MOTONIVELADORAS, CAPACIDADE DE CARGA 3.650, SULCOS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 26MM.
30	30	UN	14.00/24 L2, 16 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA MOTONIVELADORAS
31	2	UN	<b>16.9-24 10 LONAS, PNEU AGRÍCOLA PARA RETROESCAVADEIRA.</b>
32	2	UN	16.9/28 L2 12 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA RETROESCAVADEIRA.
33	4	UN	19.5/24 L2 12 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA RETROESCAVADEIRA.
34	2	UN	17.5L/24 L2 10 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA RETROESCAVADEIRA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

35	4	UN	17.5/25 16 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA RETROESCAVADEIRA.
36	8	UN	17.5/25 L3 16 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARA PÁ CARREGADEIRA.
37	4	UN	20.5-25 E3/L3 20 LONAS, PNEU CONVENCIONAL PARAPÁ CARREGADEIRA.
38	6	UN	CÂMARA DE AR 175 R13, PARA AUTOMÓVEIS
39	10	UN	CÂMARA DE AR 185 R14, PARA AUTOMÓVEIS
40	20	UN	CÂMARA DE AR 10.5 R18, PARA RETROESCAVADEIRA
41	8	UN	CÂMARA DE AR 12.5 R18, PARA RETROESCAVADEIRA
42	18	UN	CÂMARA DE AR 10.5 R16, PARA RETROESCAVADEIRA.
43	30	UN	CÂMARA DE AR 900 R20, PARA CAMINHÕES
44	25	UN	CÂMARA DE AR 1000 R20, PARA CAMINHÕES
45	20	UN	CÂMARA DE AR 14.00 R24, PARA MOTONIVELADORA
46	6	UN	CÂMARA DE AR 17.5 R24, PARA RETROESCAVADEIRA.
47	20	UN	CÂMARA DE AR 275 R22.5, PARA CAMINHÕES.
48	8	UN	CÂMARA DE AR 17.5 25, PARA PÁ CARREGADEIRA.
49	8	UN	CÂMARA DE AR 20.5 25, PARA PÁ CARREGADEIRA.
50	10	UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR, ARO 20, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

**2.1** O período de vigência deste processo de registro de preços é fixado em 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.

**2.2** No prazo de vigência da ata, as quantidades e o prazo de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento.

### 11.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**1.3.1** A licitante deverá apresentar documento do fabricante que comprove a certificação dos produtos objeto desta licitação junto ao **INMETRO**, referente aos itens 1 a 25.

**11.3.2** Certificado de Regularidade de Cadastro Técnico Federal (CTF), emitido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), dos fabricantes nacionais, em plena validade.

**11.3.3** Licença de Operação (LO) emitida pelo órgão ambiental estadual competente em vigor (FEPAM ou equivalente em cada Estado), dos fabricantes nacionais, em plena validade.





---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**11.3.4 Declaração de que se compromete a recolher e dar destinação adequada aos pneus usados, ou seja, Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.**

**11.3.5 Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), emitido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), relativamente ao importador, em plena validade.**

